

Trou-se Copia

Approvada em 6 de Julho.

Trou-se Copia do Redactor) Sessão 15^a

Em 4 de Julho de 1829

Presidencia do Sr. Bispo Capellas Moir

ACHANDO-se presentes 36 Srs. Senadores, declara-
rou-se aberta a Sessão e lida a Acta da antecedente,
foi approvada.

O Sr. 1.^o Secretario deu conta de hum Officio do
Secretario da Camara dos Srs. Deputados, partici-
pando a effecção da nova Mesa, que deve servir durante
o corrente mez de Julho.

Ficou o Senado intirado.

O Sr. Visconde apresentou o seguinte:

Projecto de Ley.

A Assemblia Geral Legislativa Decreta:

Capitulo 1.^o

Do Matrimonio Civil.

Art. 1.^o Os Matrimonios contrahidos segundo a
presente Ley, terao os mesmos effeitos de L. & C.

Foi apoiado, e mandou-se imprimir.

O Sr. Visconde de Alcantara mandou a Mesa
o seguinte:

Indicacão.

"Proponho que se dê andamento ao Decreto, que veio re-
mettido da Camara dos Deputados em 27 de Outubro de 1837,
sobre a abertura de hum Canal &c. &c. &c.

Foi apoiada; e á vista das observações feitas por
hum dos Illustres Membros da Commisáo, para onde se
remetteráo os Documentos enviados pelo Governo sobre o
dito objecto, o mesmo Sr. Visconde de Alcantara deu
por satisfeita a sua Indicação.

O Sr. Marquez de Bapendy apresentou o
seguinte:

Requerimento.

"Requiro que se peça ao Governo pela Repartição
do Ministro d'Estado dos Negocios da Fazenda a
Consulta, que foi &c. &c. &c.

Foi apoiado, e afinal approvou-se.

Primeira parte da Ordem do dia.

Entrando em 1.ª discussão o Parecer da Commisáo
de Legislação, apresentado na Sessão anterior, sobre o
processo do Sr. Senador Pedro José da Costa Barros, o Sr.
Barros offereceu a seguinte:

Emenda.

Proponho que a obrigação, que no Parecer se impõem ao
1.º Secretario (menos o Officio de remessa) &c. &c. &c.

Foi apoiada; e julgando-se a final discutida esta
matéria, o Sr. Presidente propoz: 1.º O Parecer para
passar á ultima discussão, salva a emenda; foi appro-
vado. 2.º A emenda; foi igualmente approvada.

O Sr. 1.º Secretario lêo conta de cinco Offícios do Sr.
Ministro d'Estado dos Negocios Estrangeiros, remet-
tendo, 1.º A Cópia da Convenção Preliminar celebra-
da entre este Imperio, e a Republica das Provincias Uni-
das do Rio da Prata. 2.º a Cópia do Tratado con-
cluido entre este Imperio, e os Estados Unidos da America.
3.º a Cópia do Tratado concluido entre este Imperio,
e o Reino dos Paizes Baixos. 4.º a Cópia do Artigo
Adicional ao Tratado celebrado entre este Imperio,
e o Reino de França. 5.º a Cópia do Tratado con-
cluido entre este Imperio, e o Reino de Dinamarca.

Fôrão todos remetthidos á Commissão de Cons-
tituição e Diplomacia.

Segunda parte da Ordem do dia.

Entrou em 1.ª e 2.ª discussões a Resolução, approvando
a aposentadoria, com o Ordenado por inteiro, concedida ao
Thesourero da Mesa do despacho do açúcar da Provincia
de Pernambuco, João Nepomuceno de Sá; juntamente
com o Parecer da Commissão de Fazenda sobre este objecto;

e havendo-se a final toda esta materia por discutida,
O Sr. Presidente propoz a Resolucao, e Parecer para
passarem a ultima discussao, e foram approvadas.

O Sr. Presidente designou para Ordem do dia:

1.º Parecer da Commissoo de Legislaçao, sobre o processo
do Sr. Senador Costa Barros.

2.º Projecto de Ley, sobre o desempenho das attribui-
coes dos Conselhos Geraes de Provincia.

3.º Projecto de Ley, prohibindo o estabelecimento
de Alargados, Capellas, e outros vinculos.

4.º Projecto de Ley, sobre as Corporacoes Reli-
giosas.

5.º As emendas ao Projecto de Ley, que designa o
numero das Secretarias d'Estado, e negocios pertencentes a
cada humas dellas.

Terantou-se a Sessao as duas horas
da tarde.

Presidencia do Sr. Presidente. — Bento Barrozo
Pereira, 1.º Secret. — Joao Carlos Mairim da S.
Sessao, 2.º Secretario.